



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: DEPUTADO LEANDRO GRASS)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia, que adote medidas de prevenção à atividade empresarial no Distrito Federal, em razão do Covid-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia, que adote medidas de prevenção à atividade empresarial no Distrito Federal, em razão do Covid-19, a seguir listadas:.

a) Prorrogação do prazo de recolhimento da parcela distrital do simples nacional, à semelhança do que fez o Governo Federal por meio da RESOLUÇÃO CGSN Nº 152, DE 18 DE MARÇO DE 2020;

b) Prorrogação dos prazos de recolhimento de ICMS e ISS pelo prazo de 120 dias (de preferência com o parcelamento dos valores destes nas guias com vencimento futuro);

c) Anistia às multas aplicáveis às obrigações acessórias dos meses afetados pela crise causada pela COVID-19;

d) Suspensão dos prazos de processos administrativos de revisão e ou qualquer tipo de questionamento de débitos e créditos tributários.

JUSTIFICAÇÃO

Com efeito, a presente indicação tem por escopo sugerir alternativas à Secretaria de Economia para proteção da atividade empresarial no âmbito do Distrito Federal. De fato, o setor de produção, que emprega alto contingente populacional em nossa cidade, precisa de soluções para manter-se ativo, razão pela qual são sugeridas tais medidas.

Assim, por se tratar de justo pleito solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2020, às 13:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0078240** Código CRC: **119149BA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00011489/2020-79

0078240v3



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3686/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00011489/2020-79

LIDO EM: 24/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/03/2020, às 12:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0084693** Código CRC: **6A223460**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00011489/2020-79

0084693v2